

S21

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE
OPERACIONAL**



SBSJ

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM | 3 |
| 2. TERMINAL DE PASSAGEIROS | 3 |
| 3. BALCÕES DE CHECK-IN | 4 |
| 3.1. Método de Alocação | 4 |
| 3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis..... | 4 |
| 3.3. Abertura de Check-in | 4 |
| 4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM | 5 |
| 5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES..... | 6 |
| 5.1 PÁTIO DE AERONAVES | 6 |
| 5.2. Estacionamento de Aeronaves | 7 |
| 5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves..... | 7 |
| 6. TEMPO DE SOLO | 7 |
| 6.1. Longa Permanência | 7 |
| 6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)..... | 8 |
| 6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)..... | 8 |
| 7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS | 8 |
| 7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares) | 9 |
| 7.2. Operações Não Autorizadas | 9 |
| 7.3. Operações Diferentes dos Voos <i>Alocados</i> autorizados | 9 |
| 8. TESTES DE MOTORES | 10 |
| 9. NÍVEIS DE SERVIÇO | 10 |
| 9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo..... | 10 |
| 9.2. MCT – <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade)..... | 10 |
| 10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS..... | 11 |

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S21

29/03/2021 A 30/10/2021

Aeroporto Internacional de São José dos Campos/Prof. *Urbano Ernesto Stumpf*

Sigla ICAO: SBSJ

Horário de Funcionamento: H24

Responsável Técnico: Marcelo Rodolfo Silva – Coordenador de Gestão Operacional, Segurança e SGSO.

Telefone de Contato: (12) 3946-3020

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto de São José dos Campos/Prof. Urbano Ernesto Stumpf, para atendimento à temporada S21, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBSJ possui:

- 1 Pista de Pouso e decolagem: 2.676m x 45m ASPH.
- 5 Pistas de Taxi de Aeronaves:
 - ✓ **Taxiway Alpha:** 110,99m x 23m
 - ✓ **Taxiway Bravo:** 149,86m x 23m
 - ✓ **Taxiway Charlie:** 149,97m x 23m
 - ✓ **Taxiway Delta:** 130,06m x 23m
 - ✓ **Taxiway Echo:** 3.025,33m x 23m
- Cabeceiras de pista: 15 e 33
- Cabeceira 15 - VFR diurno/noturno e IFR CAT I
- Cabeceira 33 - VFR diurno/noturno e IFR não-precisão
- Contra Incêndio: NPCR:5 NPCE:5

| CAPACIDADE DE PISTA | | | |
|-------------------------|-------------|-------------------------|----------------|
| Período | Hora (LT) | Capacidade (mov. /Hora) | Modus Operandi |
| 29/03/2021 A 30/10/2021 | 00:00-23:59 | 28 | 80% |

Fonte <http://portal.cgna.gov.br>.

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBSJ dispõe de:

- 1 (um) Terminal de Passageiros com área total de 5.967,50 m²;
- 1 (uma) sala de embarque;
- 2 (dois) portões de embarque;
- 1 (uma) sala de desembarque;
- 2 (duas) esteiras de restituição de bagagens;
- 15 (quinze) posições de Check-in;
- 45 vagas de estacionamento;

- Capacidade para processamento de passageiros/ano: 2.160.000/8H 3.240.000/12H 3,2.

| CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS | | | | |
|---------------------------------------|---------------|---------|-----------|---------|
| PERÍODO | INTERNACIONAL | | DOMÉSTICO | |
| | CHEGADA | PARTIDA | CHEGADA | PARTIDA |
| 29/03/2021 A 30/10/2021 | 0 | 0 | 310/1.019 | 353/474 |

3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.

O SBSJ possui 15 (quinze) balcões de check-in instalados, distribuídos em Check-in de uso exclusivo e de uso compartilhado.

3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- . Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

3.4. Operação de Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contratado comercial;
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido;

4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

| Tempos de Restituição de Bagagem | | |
|----------------------------------|------------|------------|
| Parâmetro | Meta | Aceitável |
| Doméstico | 15 minutos | 30 minutos |

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

| Esteiras de Restituição de Bagagem | | |
|------------------------------------|---------------|-----------|
| Período | Internacional | Doméstico |
| 29/03/2021 A 30/10/2021 | - | 2 |

5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

Tabela de Códigos Score de Aeronaves

| CÓDIGO ICAO | LIMITES DE ENVERGADURA | CÓDIGO SCORE | LIMITES DE ENVERGADURA |
|-------------|--------------------------------------|--------------|--------------------------------------|
| A | Menor que 15m | A1 | Menor que 10m |
| | | A2 | Maior ou igual a 10m e menor que 15m |
| B | Maior ou igual a 15m e menor que 24m | B1 | Maior ou igual a 15m e menor que 20m |
| | | B2 | Maior ou igual a 20m e menor que 24m |
| C | Maior ou igual a 24m e menor que 36m | C1 | Maior ou igual a 24m e menor que 31m |
| | | C2 | Maior ou igual a 31m e menor que 36m |
| D | Maior ou igual a 36m e menor que 52m | D1 | Maior ou igual a 36m e menor que 48m |
| | | D2 | Maior ou igual a 48m e menor que 52m |
| E | Maior ou igual a 52m e menor que 65m | E1 | Maior ou igual a 52m e menor que 61m |
| | | E2 | Maior ou igual a 61m e menor que 64m |
| | | E3 | Maior ou igual a 64m e menor que 65m |
| F | Maior ou igual a 65m e menor de 80m | F1 | Maior ou igual a 65m e menor que 72m |
| | | F2 | Maior ou igual a 72m e menor que 80m |

5.1 PÁTIO DE AERONAVES

| Configuração - PÁTIO CIVIL | A | B | B1 | B2 | C1 | C2 | D1 | D2 | E1 | E2 | E3 | F | AG |
|----------------------------|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|---|----|
| Principal | - | - | - | - | 2 | 1 | - | - | - | - | - | - | 4 |
| Alternativa | - | - | - | - | - | 4 | - | - | - | - | - | - | 5 |

➤ Alocação de aeronaves pelo código:

| PÁTIO CIVIL | | | |
|-------------|----------------|----------------------------------|----------------|
| BOX | ESQUERDA | CENTRO | DIREITA |
| | Maior Aeronave | Box Ocupado com a Maior Aeronave | Maior Aeronave |
| P1 | C2 | C2 | - |
| P2 | C2 | C2 | C2 |

| | | | |
|-----|----|----|----|
| P3 | C1 | C2 | - |
| P4 | C1 | C1 | C2 |
| P5 | A2 | C1 | C1 |
| P6A | - | C2 | C1 |
| P6B | A2 | A2 | - |
| P6C | B1 | B1 | - |
| P6D | - | A2 | A2 |
| P6E | - | B1 | B1 |

5.2. Estacionamento de Aeronaves

- Pátios de aeronaves com 16.900,0 m²;
- 3 posições no pátio da aviação comercial;
- 4 posições no pátio de aviação geral.

5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

- A utilização do pátio para Aviação Geral deve ser previamente coordenada com Centro de Operações Aeroportuárias – **COA**, através dos telefones **(12) 3946 3012 / (12) 3946 3021** e/ou pelo e-mail sbsj_operacoes@infraero.gov.br.
- Aeronaves comerciais deverão entrar por meios próprios e sair por *push back*.

6. TEMPO DE SOLO

6.1. Longa Permanência

Restrição para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

| TIPO DE AERONAVE | TEMPO MÍNIMO DE SOLO |
|-----------------------|----------------------|
| Até 109 assentos | 30 minutos* |
| Acima de 110 assentos | 40 minutos* |

O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

- Os tempos de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as posições de ponte de embarque:
- Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador aeroportuário, conforme aprovado horário de voo aprovado.

Tempo Máximo de solo por equipamento (Código ICAO)

| TIPO DE VOO | CÓDIGO ICAO | | | |
|-------------|-------------|-------------------|--------------------|---------------------|
| | B | C | D | E |
| TRÂNSITO | Até 30 min. | Entre 40 - 60 min | Entre 60 - 90 min. | Entre 90 - 180 min. |
| CHEGADA | Até 30 min. | Até 40 min. | Até 45 min. | Até 60 min. |
| PARTIDA | Até 30 min. | Até 40 min. | Entre 60 - 75 min. | Entre 75 - 120 min. |

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação do Sicav (Sistema de Controle e Aprovação de Voos).

7.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;

- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de *handling*;

Não será permitida operação de <<missão Y não autorizada >> de aeronaves e empresas no Aeroporto.

7.3. Operações Diferentes dos Voos Alocados autorizados

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do *horário alocado* devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação reposicionamento de aeronaves.

- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em

degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

8. TESTES DE MOTORES

Os testes de motores deverão ser realizados na área denominada Rosa dos Ventos, mediante coordenação prévia do Centro de Operações Aeroportuárias – COA por meio dos telefones +55(12)3946.3012/(12)3946.3021 e/ou pelo e-mail sbsj_operacoes@infraero.gov.br.

9. NÍVEIS DE SERVIÇO

9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

| TIPO DE OPERAÇÃO | MCT |
|-------------------------------|----------------|
| Internacional - Internacional | Até 60 minutos |
| Internacional -Doméstico | Até 90 minutos |
| Doméstico - Domestico | Até 90minutos |
| Doméstico - Internacional | Até 40 minutos |

10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Programação de Medições de Atrito e Macro Textura, Desemborrachamento, Obras e Manutenção de Pistas Pontes e Pátio.

| SERVIÇO | PERÍODO | | | |
|-----------------------------------|---------|--|--|--|
| Medição de Atrito e Macro textura | | | | |
| Desemborrachamento | | | | |
| Obra na Pista | | | | |
| Obra na Pista | | | | |

São José dos Campos, 04 de setembro de 2020.

MARCELO RODOLFO SILVA
Coordenador de Gestão Operacional, Segurança e SGSO